



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 891

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 96/2008-UFOP, realizado para o cargo de Engenheiro/Construção Civil.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 212ª reunião ordinária, realizada em 25 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 2.252/2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 096, de 25 de abril de 2008, publicado no DOU de 28/04/2008, retificado no DOU de 30/04/2008 e no DOU de 02/05/2008, realizado para o cargo de **Engenheiro/Construção Civil**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Fernando Carlos Scheffer Machado, André Luís Riqueira Brandão, Eduardo Evangelista Ferreira, Júlio César de Barros Nascimento, Carlos Nazareth Neves e Cíntia Raquel Moura Lima**.

**Art. 2º** O Concurso Público de que trata a presente Resolução terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 25 de junho de 2008.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício